



## **EDITAL N.º 002/2025-CAECO**

O Centro Acadêmico de Economia José James da Silveira (Caeco), em parceria com o Departamento de Economia (DCO) da Universidade Estadual de Maringá (UEM), torna público a abertura do processo seletivo para a participação no evento de extensão “Visita Técnica [B]<sup>3</sup> BRASIL BOLSA BALCÃO - uma das mais importantes bolsas da América Latina em São Paulo”.

### **CAPÍTULO I – DO OBJETIVO**

**Art. 1º** O evento de extensão é promovido pelo Caeco e a Disciplina de Finanças Corporativas II - Decisões de Financiamento, a fim de proporcionar aos acadêmicos e acadêmicas do curso de bacharelado em Economia a oportunidade de ampliar os conhecimentos para além dos respectivos conteúdos curriculares por meio de uma visita técnica à [B]<sup>3</sup> BRASIL BOLSA BALCÃO e XP Investimentos. Objetiva, também, que os discentes vivenciem um pouco do funcionamento do mercado de ações no Brasil e a relevância da Bolsa de Valores para o país. O MUB3 [Museu do Brasil Bolsa Balcão] foi inaugurado em Agosto de 2022 e conta com uma exposição que aborda a história do mercado de capitais e sua intrínseca relação com a história do Brasil. A exposição percorre de forma temática e cronológica as primeiras experiências de bolsas e sua contribuição para o desenvolvimento econômico e social do país.

### **CAPÍTULO II – METODOLOGIA**

**Art. 2º** O evento prevê uma visita técnica mediada em grupo, a qual será conduzida por uma equipe multidisciplinar de mediadores responsável por acolher públicos diversos em uma programação que estimula o debate, a investigação, a reflexão e a criação conjunta.



**Art. 3º** A visita acontecerá no MUB3 [Museu [B]<sup>3</sup>], que está localizado no centro histórico de São Paulo, na Rua XV de Novembro, 275, mezanino, em região de calçadão. E na XP Investimentos, localizada em Av. Chedid Jafet, 75 - Torre Sul - Vila Olímpia, São Paulo - SP.

**Art. 4º** A visita técnica está programada para acontecer nos dias 01 e 02/07/2025, sendo que o deslocamento de ida acontecerá no dia 30/06/2025 e o retorno acontecerá no fim do dia 02/07/2025, chegando em Maringá na manhã do dia 03/07/2025.

**Art. 5º** O traslado (exceto pedágios) será custeado pelo Departamento de Economia e Centro de Ciências Sociais Aplicadas (CSA), sendo via ônibus institucional da UEM, com 40 vagas. Uma vaga é reservada a docente coordenadora do evento, e uma ao profissional que guiará a visita na XP Investimentos.

**Art. 6º** Aos beneficiados, os certificados serão emitidos via Diretoria de Extensão da UEM.

### **CAPÍTULO III – DAS CONDIÇÕES E DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO**

**Art. 7º** Serão ofertadas 38 vagas, e poderão participar do evento quaisquer discentes regularmente matriculados no curso de graduação em Ciências Econômicas da UEM.

**§1º** O discente deve ser maior de 18 anos no período de realização da visita, a contar de 30/06/2025. Não é permitido autorização por parte dos responsáveis para participação de menores, salvo casos de emancipação legal.

**§2º** No ato da inscrição, o discente deve anexar cópia completa (frente e verso) dos documentos pessoais (RG/CNH/CIN), e o atestado de matrícula da graduação emitido automaticamente pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos no Sisav;

**§3º** É permitida apenas uma vaga por pessoa, sendo essa para a própria.

**Art. 8º** Os seguintes critérios de seleção serão aplicados aos inscritos, por ordem de prioridade:

I – Ser membro da equipe do Caeco;

II – Em ordem decrescente, os discentes da série mais avançada a inicial;



III – Em caso de discentes na mesma série, terá prioridade o(a) candidato(a) de maior idade;

IV – A pessoa classificada na 39ª posição se enquadrará na lista de espera, podendo ser convocada posteriormente, em caso de vagas não preenchidas por desistências, ou outros motivos.

#### **CAPÍTULO IV – DA INSCRIÇÃO E DOS CUSTOS**

**Art. 9º** Como supracitado no art. 5º, o traslado (exceto pedágios) será parcialmente custeado pelos órgãos institucionais da UEM. No entanto, os custos da hospedagem e do pedágio, devem ser pagos pelo interessado, tendo este ficado 203,42 reais. Desse valor, o Caeco vai subsidiar 68,42 reais, o que resulta em um valor final por vaga de **135 reais**.

**Parágrafo único.** Os quartos serão comunitários, e poderão ser duplos, triplos ou quádruplos, sendo prioritariamente a divisão dos indivíduos por quarto realizada em função da identidade de gênero do interessado. A divisão será feita pela Comissão Organizadora, e não é ofertada a possibilidade do interessado se hospedar em local diferente do estabelecido pela Comissão Organizadora.

**Art. 10º** As inscrições serão realizadas mediante preenchimento do *Google Forms*, alocado no seguinte link: <https://forms.gle/4K7uZwMWLxzY3wL86>

**§1º** O formulário estará disponível para receber inscrições no período de 10/06/2025 até às 23:59 de 16/06/2025.

**§2º** O interessado deve preencher o formulário na íntegra, anexar o documento conforme o caso, e enviar dentro do período de que fala o *caput*, sob o risco de ter a inscrição não homologada em caso de envios fora do prazo.

**§3º** Em caso de dados informados erroneamente, estes podem não ter vossas inscrições homologadas;

**§4º** Para homologar a inscrição, ao final do formulário, o interessado deve confirmar ciência e concordância com o conteúdo deste edital.

**Art. 11º** O interessado cuja inscrição seja homologada, será classificado conforme os critérios estabelecidos no art. 8º.



**Art. 12º** Em caso da classificação do interessado dentre as 38 vagas disponíveis, este deverá realizar o pagamento via o método de pagamento escolhido no formulário dentre os dias estabelecidos no cronograma.

**§1º** O não pagamento incide na automática desistência da vaga, sendo convocado o próximo da lista de espera;

**§2º** O comprovante do pagamento deve ser encaminhado no e-mail: caeco@uem.br para fins de comprovação.

### **CAPÍTULO V – DO RESULTADO FINAL**

**Art. 13º** A relação dos interessados classificados para participação da visita técnica será publicada no sítio eletrônico do Caeco (caeco.uem.br) no dia 17/06/2025 à tarde.

### **CAPÍTULO VI – DO CRONOGRAMA**

<b>Período de Inscrições:</b>	10/06/2025 a 16/06/2025
<b>Homologação das inscrições:</b>	17/06/2025
<b>Resultado Final:</b>	17/06/2025
<b>Prazo para Pagamento</b>	17/06/2025 a 19/06/2025
<b>Convocação Lista de Espera*</b>	20/06/2025
<b>Prazo para Pagamento*</b>	20/06/2025 a 21/06/2025
<b>Saída de Maringá</b>	30/06/2025
<b>Período da Visita</b>	01/07/2025 a 02/07/2025
<b>Chegada em Maringá</b>	03/07/2025

\*Haverá convocação da Lista de Espera se houver vagas não preenchidas

### **CAPÍTULO VII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 14º** Em caso de desistência após ter realizado o pagamento, será reembolsado somente 50% do valor (não inclui taxas) até o dia 20/06/2025 (1ª Chamada), e 25/06/2025 (Lista de Espera). Após essas datas não há reembolsos.

**Art. 15º** Não caberá recurso contra decisão proferida pela Comissão Organizadora.



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro Acadêmico de Economia*



**Art. 16°** Dúvidas e questionamentos sobre o processo, devem ser encaminhadas para o e-mail [caeco@uem.br](mailto:caeco@uem.br) ou [esevergnini@uem.br](mailto:esevergnini@uem.br) com o assunto “Visita técnica à B3”.

**Art. 17°** Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora.

Maringá, 10 de junho de 2025

